

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 484/1991** 

Ementa

CONCEDE AO SR. ÁUREO DA CONCEIÇÃO CHINA O TITULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/10/1991 08/10/1991 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 525/1991</u> - Autoria: Ari Castro Nunes Filho

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Retificação da publicação na IOM: 15/10/1991 Honraria recebida na Sessão Solene de 06/12/91.

**Autor: ARI CASTRO NUNES FILHO** 



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DL 484/1991

São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

Concede ao Sr. ÁUREO DA CONCEIÇÃO CHINA o titulo de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Planario aprovou em 1º de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 é concedido ao 5r. ÁUREO DA CONCEIÇÃO CHIMA o fitulo de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 29 Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

ARIOVALDO ALVES Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Cámara Municipal de Jundiai, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (O2.10.1991).

CULAULIA:
WILMA CAMILO MANFRETII
Diretora Legislativa

Rua Barão de Jundial, 128 - Caixa Postal 183 - CEP 13200 - Fone (011) 434-0922 - Telex 1179928